



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 0 6 4 DE 15 DE JULHO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$530.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8469, de 04 de dezembro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

3.3.90.91 – 28.843.0000.0.201.....	<u>R\$ 530.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 530.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

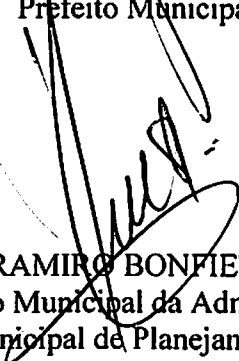
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

3.2.91.22 – 28.843.0000.0.204.....	<u>R\$ 530.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 530.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de julho de 2020.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13064/20

-fl.02-

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de julho de 2020.